



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52549

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **OSS - FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Avenida Lauro Gomes, nº 2000 - Vila Sacadura Cabral, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representado pelo Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G nº 15355900, CPF nº 080.134.348-55, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2021/52549**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto reprogramar as atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA no período de março a setembro de 2023, visto o encerramento do Contrato de Gestão em 30/09/2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I – Item II.1 Atendimento Ambulatorial, Item II.2 Atendimento não médico, Item II.3 Cirurgia Ambulatorial Maior, Item II.4 Cirurgia Ambulatorial Menor e Item II.5 SADT Externo, e Cláusula Sétima –



SESDC202335519



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro e Anexo Técnico III do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 10.868.494,00 (Dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85-75, nos meses de março a setembro de 2023 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	CUSTEIO
Janeiro	-----
Fevereiro	-----
Março	1.552.642,00
Abril	1.552.642,00
Mai	1.552.642,00
Junho	1.552.642,00
Julho	1.552.642,00
Agosto	1.552.642,00
Setembro	1.552.642,00
Outubro	-----
Novembro	-----
Dezembro	-----
TOTAL	10.868.494,00

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2023 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	-----	-----	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	-----	-----	-----	14.000
Interconsulta	-----	-----	400	400	400	400	400	400	400	-----	-----	-----	2.800
Consulta Subsequente	-----	-----	2800	2800	2800	2800	2800	2800	2800	-----	-----	-----	19.600
Total	-----	-----	5200	5200	5200	5200	5200	5200	5200	-----	-----	-----	36.400

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181



Assinado digitalmente por ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 15:04:52.
Assinado com senha por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 17/02/2023 às 16:55:42, ANDREA UZAL CRUZ - Testemunha / AME Sorocaba - 24/02/2023 às 09:52:24 e CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha / CGCSS - 27/02/2023 às 08:51:55.
Autenticado com senha por CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha / CGCSS - 16/02/2023 às 14:07:57.
Documento Nº: 65413945-4923 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65413945-4923>



SESDC1202335519



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2023

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	-----	-----	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	-----	-----	-----	14.000
Sessão	-----	-----	400	400	400	400	400	400	400	-----	-----	-----	2.800
Total	-----	-----	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	-----	-----	-----	16.800

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2023

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	-----	-----	110	110	110	110	110	110	110	-----	-----	-----	770
Total	-----	-----	110	110	110	110	110	110	110	-----	-----	-----	770

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2023

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	-----	-----	367	367	367	367	367	367	367	-----	-----	-----	4404
Total	-----	-----	367	367	367	367	367	367	367	-----	-----	-----	4404

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2023

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade de **11.410 exames**, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ultrassonografia	-	-	150	150	150	150	150	150	150	-	-	-	
Ecocardiograma	-	-	150	150	150	150	150	150	150	-	-	-	1.050
Medicina Nuclear in Vivo	-	-	200	200	200	200	200	200	200	-	-	-	
Cintilografia	-	-	200	200	200	200	200	200	200	-	-	-	1.400
Métodos Diagnósticos em Especialidades	-	-	800	800	800	800	800	800	800	-	-	-	
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto	-	-	230	230	230	230	230	230	230	-	-	-	1.610



SESDC1202335519



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cateterismo Cardíaco)													
Diagnóstico em Neurologia	-	-	80	80	80	80	80	80	80	80	-	-	560
Diagnóstico em Ginecologia-Obstetrícia	-	-	60	60	60	60	60	60	60	60	-	-	420
Diagnóstico em Oftalmologia	-	-	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	700
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	-	-	250	250	250	250	250	250	250	250	-	-	1.750
Diagnóstico em Pneumologia	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	350
Diagnóstico em Urologia	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	-	-	210
Endoscopia	-	-	480	480	480	480	480	480	480	480	-	-	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	330	330	330	330	330	330	330	330	-	-	2.310
Colonoscopia	-	-	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	700
Outros	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	350
TOTAL	-	-	1630	1630	1630	1630	1630	1630	1630	1630	-	-	11.410

ANEXO TÉCNICO III

INDICADORES DE QUALIDADE

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2023

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Matriciamento	15%	15%	15%	---
Política de Humanização	20%	20%	20%	---
Qualidade na Informação	30%	30%	30%	---
Acompanhamento para C.M.A / HD	35%	35%	35%	---

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/03/2023 até o encerramento do contrato de gestão em 30/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181



Assinado digitalmente por ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 24/02/2023 às 15:04:52.
Assinado com senha por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - Representante Entidade Parceira / 57571275000100 - 17/02/2023 às 16:55:42, ANDREA UZAL CRUZ - Testemunha / AME Sorocaba - 24/02/2023 às 09:52:24 e CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha / CGCSS - 27/02/2023 às 08:51:55.
Autenticado com senha por CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha / CGCSS - 16/02/2023 às 14:07:57.
Documento Nº: 65413945-4923 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65413945-4923>



SESDC1202335519



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir a data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2023.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) _____
Nome: Carlos de Queiroz
R.G.: 21.452.266-0

2) _____
Nome: Andrea Uzal Cruz
R.G.: 29.300.933-8



SESDCI202335519